# Imprensa Oficial

**Município de Itapeva-SP**

**Capital dos Minérios**

PODER **Executivo**

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

www.itapeva.sp.gov.br Ano IX - nº 609 Itapeva, 13 de julho de 2013 | Editor Chefe: José Luiz Couto


JULIANA OLIVEIRA

## Prefeito anuncia mais 1.459 moradias para Itapeva

Serão investidos cerca de R$ 128 milhões para viabilizar a construção das novas moradias

Nesta semana, o prefeito de Itapeva comemorou a assinatura de dois contratos para a construção de 1.459 novas unidades habitacionais em Itapeva. São 1.043 moradias no Bairro de Cima e outras 416 no Jardim Bela Vista. Os projetos atenderão a centenas de famílias na cidade. página 3

habitação

### CDHU fará novas inscrições para Itapeva F

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) comunica que no próximo dia 8 de agosto, das 9h às 17h, na CCE, realizará um novo processo de inscrição complementar para famílias não inscritas e interessadas em participar do sorteio de moradias do Conjunto Habitacional Itapeva F, na Vila Isabel. página 2

esportes

### Itapeva é ouro nos Jogos Regionais

No ranking parcial, Itapeva aparece em 6º lugar em número de medalhas dentre os 59 municípios participantes, fato inédito na história da participação da cidade nos Jogos Regionais. página 16

### Começa o 2º Ciclo de atividades pela Educação

página 17

oportunidade

### Fundo Social de entrega certificados e anuncia novo curso

página 18

# CDHU fará novas inscrições para moradias do Itapeva F

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) comunica que no próximo dia 8 de agosto, das 9h às 17h, na CCE, realizará um novo processo de inscrição complementar para famílias não inscritas e interessadas em participar do sorteio de moradias do Conjunto Habitacional Itapeva F, na Vila Isabel. Para ter direito à inscrição, porém, o interessado terá que fazer o agendamento obrigatório para novas inscrições no dia 1º de agosto, das 9h às 17h, na CCE. Somente quem fizer este agendamento poderá ser atendido no dia 8.

## *Recadastramento e novos cadastros serão realizados de 2 a 7 de agosto na CCE*

O processo de escolha se dará por meio de sorteio público e 7% das moradias serão destinadas à famílias com membros portadores de deficiências graves e/ou irreversíveis. Serão destinadas 5% das casas ao Programa de Atendimento ao Idoso e 4% das casas serão destinadas aos policiais civis, policiais militares, agentes de segurança penitenciária e agentes de escolta e vigilância penitenciária.

Todos os candidatos às casas devem comprovar pelo menos os últimos três anos de trabalho no município, não ser proprietário e não possui financiamento de imóvel. A renda familiar obrigatória desse programa é de um a 10 salários mínimos.

De acordo com a CDHU, em virtude da alteração da modalidade de construção do Itapeva F, implantada sem a necessidade da participação das famílias na construção das moradias, todos aqueles que efetuaram inscrição no período de 12 a 17/01/2009 terão de atualizar os dados para validar a inscrição. As famílias que já cadastradas receberão correspondência agendando o dia e a hora de comparecimento para o recadastramento, que está previsto para acontecer nos dias 02,05,06 E 07 de agosto. O não comparecimento será considerado como desistência. A relação das famílias inscritas encontra-se afixada na Prefeitura e na Câmara Municipal e também pode ser encontrada no site da CDHU (www.cdhu.sp.gov.br).

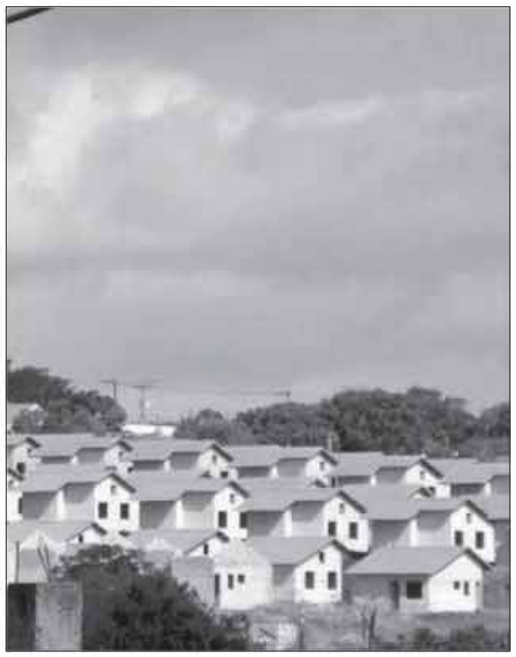

**Casas do Conjunto Itapeva F**


# Imprensa Oficial
**Município de Itapeva - SP**

**Prefeito Municipal**
JOSÉ ROBERTO COMERON
**Vice-Prefeito**
GERALDO TADEU SANTOS ALMEIDA
**Pres. do Fundo Social de Solidariedade**
MARY SILVIA STECCA
**Secretarias**
**Ação Social**
ELIZABETH DO ROCIO SANTOS
**Administração e Recursos Humanos**
JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA
**Finanças**
ALCEU SILVA DE PAULA
**Governo e Negócios Jurídicos**
ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL
**Cultura e Turismo**
SETEMBRINA LOURENÇO DE OLIVEIRA
**Coordenação e Planejamento**
MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA
**Defesa Social**
IVAIR LEONARDO PATRIARCA
**Educação**
GUSTAVO TADEU PINTO
**Indústria, Comércio e Desenvolvimento**
RALPH MOLINA GEMIGNANI
**Agricultura e Abastecimento**
RAFAEL LEONARD CAMPOLIM
**Obras e Serviços e Recursos Hídricos e Meio Ambiente**
JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR
**Saúde**
LUIZ FERNANDO TASSINARI
**Juventude, Esportes e Lazer**
ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO
**Transportes, Serviços Rurais**
WAGNER DE CARVALHO CAMARGO
**Administrações Regionais**
LUIZ CARLOS PILOTO

**EXPEDIENTE**
Órgão Oficial da Prefeitura de Itapeva
Criado pela Lei 1.750/2001
Decreto 4.902/2002
**Jornalista Responsável:**
José Luiz Couto MTB 70.581
**Editoração:** Juliana Oliveira MTB 38.111
**Assessoria de Comunicação Social:**
Telefone: (15) 3526-8042
e-mail: imprensaitapeva@itapeva.sp.gov.br
site oficial: www.itapeva.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Itapeva. Endereço: Praça Duque de Caxias, 22. CEP 18400-000 Centro Itapeva - SP Tel (15) 3526-8000



**Câmara Municipal de Itapeva**
**Presidente:**
Walter Daniel da Silva Júnior
**1º Secretário:**
Rodrigo Tassinari
**2º Secretário:**
Oziel Pires de Moraes

Antonio Marmo Fogaça
Áurea Aparecida Rosa
Célio Vieira Gonçalves
Eliel Ferreira Leite
Jeferson Modesto Silva
João Antonio de Oliveira
Laércio Lopes
Pedro Correa dos Santos
Sebastião José de Souza
Valdinei Pinheiro Vasco
Wiliana Cristina da Silva de Souza
Wilson Roberto Margarido

Câmara Municipal de Itapeva. Endereço:Avenida Vaticano, 903 CEP 18400-000 Jd Europa Itapeva - SP Tel (15) 3524-9200

# Prefeito anuncia mais 1.459 moradias para Itapeva

Em menos de uma semana, o prefeito de Itapeva comemorou a assinatura de dois contratos para a construção de 1.459 unidades habitacionais em Itapeva, sendo 1.043 moradias no Bairro de Cima e outras 416 no Jardim Bela Vista. Os projetos atenderão famílias que ganham de 0 a 3 salários mínimos.

JULIANA OLIVEIRA

As 212 casas do Conjunto Itapeva F devem ser entregues até o final do ano

## *Ao todo, 416 unidades residenciais serão construídas no Jardim Bela Vista e outras 1.043 no Bairro de Cima*

A construção das 1.459 casas populares tem como meta reduzir o déficit habitacional no município por meio do programa Minha Casa Minha Vida, do governo federal, onde o foco são as famílias de baixa renda e que moram em áreas de risco. Segundo a Prefeitura, serão investidos cerca de R$ 128 milhões para viabilizar a construção das novas moradias.

Nesta quarta-feira (10), após a solenidade que oficializou a construção das 416 unidades habitacionais do Jardim Bela Vista, o prefeito Roberto Comeron afirmou que os dois contratos irão se somar a outros que serão anunciados em breve para beneficiar famílias de baixa renda. “Ao final da nossa gestão, queremos ser lembrados como o governo que mais construiu moradias em toda a história do município de Itapeva”, enfatizou Comeron.

No mês passado, após visitar obras em andamento no município, o prefeito já havia divulgado que serão aplicados mais de R$ 16 milhões em obras de pavimentação, na construção do novo aterro sanitário e na urbanização da zona industrial da cidade. Os recursos são provenientes do PAC 2 (Programa de Aceleração do Crescimento) do governo federal.

JOSÉ LUIZ COUTO

Edon Previato e Gilberto Cristo Filho, ambos da Caixa Econômica Federal

De acordo com o gerente regional da Caixa Econômica Federal, Edson Previato, que coordenou a assinatura dos dois contratos, Itapeva conseguiu apresentar em tempo recorde as diretrizes e os diagnósticos necessários para a aprovação desses convênios. “O município está de parabéns ao viabilizar num curtíssimo prazo de tempo o que os outros municípios não conseguiram”, disse Previato.

Para o secretário municipal de Obras, Serviços, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Itapeva, a área total de 420.531,00 m² do novo Conjunto Residencial Morada do Bosque, no Bairro Cima, será contemplada com asfalto, água, esgoto e iluminação pública. “A assinatura desses contratos habitacionais foi um momento histórico para o município de Itapeva e mostra o quanto a administração da equipe do governo municipal está empenhada em resolver o déficit habitacional do município”, comemorou o secretário. A previsão é que as novas unidades comecem a ser construídas ainda no segundo semestre deste ano.

**Novos Projetos.** Novas casas atenderão a população de Itapeva. De acordo com o secretário municipal de Obras, Serviços, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Itapeva, o governo municipal tem dois projetos em andamento que prevêem a construção de aproximadamente 600 casas no centro e no Jardim Beija Flor beneficiando famílias que ganham de 3 a 6 salários mínimos.

## CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº** 005/2012
**PREGÃO PRESENCIAL Nº** 001/2012
**PROCESSO Nº** 001/2012
**CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
**CONTRATADA:** PRENAC TERCEIRIZAÇÕES, MULTISSERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23 de maio de 2012 nos termos previstos em sua Cláusula Décima
**VALOR GLOBAL:** R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
**VIGÊNCIA:** Encerra-se na data 23 de maio de 2014
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6/3.3.9.0.34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização
**DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2013

---

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº** 005/2012
**PREGÃO PRESENCIAL Nº** 001/2012
**PROCESSO Nº** 001/2012
**CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
**CONTRATADA:** PRENAC TERCEIRIZAÇÕES, MULTISSERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
**OBJETO:** Alteração da equipe operacional até o encerramento da vigência deste Termo
**VALOR GLOBAL:** R$ 4.182,80 (quatro mil e cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos)
**VIGÊNCIA:** Encerra-se na data 23 de junho de 2013
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6/3.3.9.0.34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização
**DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2013

---

## SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**LAUDA 12- CANCELADOS/INDEFERIDOS**

01.Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 01.1848/2009 Data de Protocolo: 13/11/09
No. CEVS: 352240601-863-000237-1-0
Razão Social: SERGIO CARLOS BRANDAO
CNPJ/CPF: 033.995.598/87 - (001)
Endereço: R ALEXANDRINO DE MORAIS,121 JD MARINGA
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
Resp. Legal: SERGIO CARLOS BRANDAO CPF: 033.995.598-87
CBO: 06147 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 9768 UF: 03
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
Comunica O CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.
ITAPEVA, segunda-feira, 01 de julho de 2013

---

02.Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 01.1432/2007 Data de Protocolo: 04 /12/07
No. CEVS: 352240601-863-000128-1-5
Razão Social: SERGIO CARLOS BRANDAO
CNPJ/CPF: 033.995.598/87
Endereço: R MARIO PRANDINI,129 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
Resp. Legal: SERGIO CARLOS BRANDAO CPF: 033.995.598-87
CBO: 06147 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 9768 UF: 03
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
Comunica O CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.
ITAPEVA, segunda-feira, 01 de julho de 2013

---

03. Comunicado de BAIXA DE RESP. TÉCNICA
No. Protocolo: 01.131/2013 Data de Protocolo: 22/02/2013
No. CEVS: 352240601-477-000100-1-4 Data de Vencimento:15/01/2014
Razão Social: CLAUDIA DA SILVA SANTOS ME
CNPJ/CPF: 005.868.140/0002-80( )
Endereço: R DONA JULIA, 81 JD VIRGINIA
Município: ITAPEVA CEP: 18411-110 UF: SP
Resp. Legal: CLAUDIA DA SILVA SANTOS CPF: 106.095.008-13
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
Comunica de BAIXA DE RESP. TÉCNICA – Wesley Soares Barbosa .
ITAPEVA, segunda-feira, 01 de julho de 2013

---

04. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 01.402/2013 Data de Protocolo: 24/05/2013
No. CEVS: 352240601-477-000100-1-4 Data de Vencimento: 15/01/2014
Razão Social: CLAUDIA DA SILVA SANTOS ME
CNPJ/CPF: 005.868.140/0002-80( )
Endereço: R DONA JULIA, 81 JD VIRGINIA
Município: ITAPEVA CEP: 18411-110 UF: SP
Resp. Legal: CLAUDIA DA SILVA SANTOS CPF: 106.095.008-13
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
Comunica O CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.
ITAPEVA, segunda-feira, 01 de julho de 2013

---

05.Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 02.494/2013 Data de Protocolo: 25/06/2013
No. CEVS: 352240601-562-000031-1-5
Razão Social: ROSIANE MAIA LAMARI
CNPJ/CPF: 011.584.409/0001-19( )
Endereço: AL PINHEIROS, 1115 PQ PAINEIRAS
Município: ITAPEVA CEP: 18405-440 UF: SP
Resp. Legal: ROSIANE MAIA LAMARI CPF: 157.609.858-33
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
Comunica O CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.
ITAPEVA, segunda-feira, 01 de julho de 2013

---

06.Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 02.495/2013 Data de Protocolo: 25/06/2013
No. CEVS: 352240601-562-000023-1-3
Razão Social: CINIRA SIQUEIRA DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 001.994.835/0001-77( )
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT,654 JD. FERRARI
Município: ITAPEVA CEP: 18405-000 UF: SP
Resp. Legal: CINIRA SIQUEIRA DOS SANTOS CPF: 454.476.918-34
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
Comunica O CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.
ITAPEVA, segunda-feira, 01 de julho de 2013

---

07. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 02.496/2013 Data de Protocolo: 25/06/2013
No. CEVS: 352240601-561-000864-1-0
Razão Social: DANIEL BUENO DE GODOY ME
CNPJ/CPF: 007.401.218/0001-05( )
Endereço: R BENJAMIN CONSTANT,595 JD FERRARI
Município: ITAPEVA CEP: 18405-000 UF: SP
Resp. Legal: DANIEL BUENO DE GODOY CPF: 081.716.018-39
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
Comunica O CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.
ITAPEVA, segunda-feira, 01 de julho de 2013

---

08. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 02.497/2013 Data de Protocolo: 25/06/2013
No. CEVS: 352240601-561-000999-1-0
Razão Social: LEONARDO ARAUJO
CNPJ/CPF: 014.507.159/0001-01( )
Endereço: R PREFEITO FELIPE MARINHO, 110 BOX 1 JD FERRARI
Município: ITAPEVA CEP: 18405-070 UF: SP
Resp. Legal: LEONARDO ARAUJO CPF: 422.606.418-65
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
Comunica O CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.
ITAPEVA, segunda-feira, 01 de julho de 2013

---

09. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 02.498/2013 Data de Protocolo: 25/06/2013
No. CEVS: 352240601-472-000234-1-8
Razão Social: FELIMAR AUTO POSTO LTDA
CNPJ/CPF: 045.457.553/0008-82( )
Endereço: AV DONA PAULINA DE MORAES, 1025 JD CALIFORNIA

**Continua na página 5**

**Continuação da página 4**

Município: ITAPEVA CEP: 18407-110 UF: SP
Resp. Legal: IDEMAR ESTEVINHO DOS SANTOS FILHO CPF: 122.756.198-95
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
Comunica O CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.
ITAPEVA, segunda-feira, 01 de julho de 2013

---

10.Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 02.395/2013 Data de Protocolo: 23/05/2013
No. CEVS: 352240601-561-000893-1-1
Razão Social: SANDOVAL GONÇALVES DE CARVALHO
CNPJ/CPF: 013.123.332/0001-05( )
Endereço: ESTRADA ESPIGAO DO PACOVA,S/N PACOVA
Município: ITAPEVA CEP: 18400-970 UF: SP
Resp. Legal: SANDOVAL GONÇALVES DE CARVALHO CPF: 892.131.738-49
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
Comunica O CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou não mais exerce essa atividade no local.
ITAPEVA, segunda-feira, 01 de julho de 2013

---

11.Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 02.854/2012 Data de Protocolo: 04/12/2012
No. CEVS: 352240601-561-001121-0-0
Razão Social: ANTONIO MAURICIO DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 122.503.828/67 - ( )
Endereço: EMILIO SIMONINI,79 PQ CIMENTOLANDIA
Município: ITAPEVA CEP: 18409-500 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO MAURICIO DOS SANTOS CPF: 122.503.828-67
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
Comunica O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, não encontrado o interessado no ponto de vendas nem no endereço residencial citado.
ITAPEVA, segunda-feira, 01 de julho de 2013

---

12.Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 02.334/2013 Data de Protocolo: 23/04/2013
No. CEVS: 352240601-360-000013-0-9
Razão Social: COFESA COMERCIAL FERREIRA SANTOS LTDA
CNPJ/CPF: 050.052.000/0027-42(001)
Endereço: DONA PAULINA DE MORAES,926 CENTRAL PARK
Município: ITAPEVA CEP: 18407-110 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ LUCIO FRANSON CPF: 750.759.118-20
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
Comunica O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, conforme artigo 12, inciso X, parágrafo único da Portaria 2914/2011
ITAPEVA, segunda-feira, 01 de julho de 2013

---

13.Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 02.006/2013 Data de Protocolo: 07/01/2013
No. CEVS: 352240601-561-001140-0-6
Razão Social: ROBSON ROCHA DE CAMARGO PEREIRA
CNPJ/CPF: 017.234.318/0001-30( )
Endereço: MARIO COVAS, S/N CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-500 UF: SP
Resp. Legal: ROBSON ROCHA DE CAMARGO PEREIRA
CPF: 319.867.318-63
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
Comunica O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, não encontrado o interessado no ponto de vendas nem no endereço residencial citado.
ITAPEVA, segunda-feira, 01 de julho de 2013

---

14.Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 02.911/2012 Data de Protocolo: 17/12/2012
No. CEVS: 352240601-471-000495-0-6
Razão Social: CALIRIO DE MORAES
CNPJ/CPF: 017.193.564/0001-90( )
Endereço: PROF JOAO SANTANA, 475 VL BOM JESUS
Município: ITAPEVA CEP: *****-*** UF: SP
Resp. Legal: CALIRIO DE MORAES CPF: 026.973.618-20
Resp. Legal: ANTONIO DA ROCHA MARMO DE ALMEIDA JR
CPF: 310.773.388-13
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
Comunica O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, visto que a atividade da solicitação não é a mesma que a exercida no local.
ITAPEVA, segunda-feira, 01 de julho de 2013

---

15.Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 02.054/2013 Data de Protocolo: 24/01/2013
No. CEVS: 352240601-472-000363-0-7
Razão Social: JULIANO DE ANDRADE RAMOS
CNPJ/CPF: 016.648.466/0001-38( )
Endereço: MARIA SANTOS CAMARGO,11 JD GRAJAU
Município: ITAPEVA CEP: 18404-350 UF: SP
Resp. Legal: JULIANO DE ANDRADE RAMOS CPF: 392.207.918-03
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
Comunica SOLICITAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.
ITAPEVA, segunda-feira, 01 de julho de 2013

---

16.Comunicado de INDEFERIMENTO SOLICITAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 02.116/2013 Data de Protocolo: 19/02/2013
No. CEVS: 352240601-561-001158-0-0
Razão Social: MARIA CECILIA DOS SANTOS ITAPEVA ME
CNPJ/CPF: 017.523.442/0001-15( )
Endereço: CORONEL LEVINO RIBEIRO,940 BOX 63 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-410 UF: SP
Resp. Legal: MARIA CECILIA DOS SANTOS CPF: 021.172.228-62
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
Comunica SOLICITAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.
ITAPEVA, segunda-feira, 01 de julho de 2013

---

17.Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 02.713/2012 Data de Protocolo: 13/09/2012
No. CEVS: 352240601-472-000350-0-9
Razão Social: ALQUIMEDES FERREIRA DA SILVA
CNPJ/CPF: 016.769.703/0001-19( )
Endereço: R MAURI MANCECO VANNI,452 JD VIRGINIA
Município: ITAPEVA CEP: 18411-130 UF: SP
Resp. Legal: ALQUIMEDES FERREIRA DA SILVA CPF: 026.976.528-09
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
Comunica SOLICITAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.
ITAPEVA, segunda-feira, 01 de julho de 2013

---

**LAUDA 13 - CANCELADOS/INDEFERIDOS**

01.Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 01.514/2013 Data de Protocolo: 05/07/2013
No. CEVS: 352240601-863-000161-1-0 Data de Vencimento:22/03/2013
Razão Social: SUIANY MAIRA FERREIRA COPPI
CNPJ/CPF: 060.613.436/04 - ( )
Endereço: R SANTOS DUMONT,511 VL SANTANA
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: SUIANY MAIRA FERREIRA COPPI CPF: 060.613.436-04
Resp. Técnico: SUIANY MAIRA FERREIRA COPPI CPF: 060.613.436-04
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 87660 UF: 06
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
Comunica O CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, sexta feira, 12 de julho de 2013

---

02.Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 01.514/2013 Data de Protocolo: 05/07/2013
No. CEVS: 352240601-863-000339-1-0 Data de Vencimento:23/03/2013
Razão Social: SUIANY MAIRA FERREIRA COPPI
CNPJ/CPF: 060.613.436/04 - ( )
Endereço: R SANTOS DUMONT,511 VL SANTANA
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: SUIANY MAIRA FERREIRA COPPI CPF: 060.613.436-04

**Continua na página 6**

**Continuação da página 5**

Resp. Técnico: SUIANY MAIRA FERREIRA COPPI CPF: 060.613.436-04
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 87660 UF: 06
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
Comunica O CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, sexta-feira, 12 de julho de 2013

---

03.Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 02.515/2013 Data de Protocolo: 05/07/2013
No. CEVS: 352240601-472-000009-1-4
Razão Social: PEDRO GUILHEN FONTOLAN JUNIOR ME
CNPJ/CPF: 008.323.389/0001-18( )
Endereço: R SINHO DE CAMARGO,384 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-550 UF: SP
Resp. Legal: PEDRO GUILHEN FONTOLAN JUNIOR CPF: 342.644.978-17
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA.
Comunica O CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, sexta-feira, 12 de julho de 2013.

---

04.Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 01.516/2013 Data de Protocolo: 05/07/2013
No. CEVS: 352240601-863-000254-1-0 Data de Vencimento:08/12/2012
Razão Social: NATALIA BATISTA DE REZENDE
CNPJ/CPF: 353.853.928/63 - ( )
Endereço: R BRASILIA,122 VL APARECIDA
Município: ITAPEVA CEP: 18401-140 UF: SP
Resp. Legal: NATALIA BATISTA DE REZENDE CPF: 353.853.928-63
Resp. Técnico: NATALIA BATISTA DE REZENDE CPF: 353.853.928-63
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 98937 UF: 35
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Comunica O CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, sexta-feira, 12 de julho de 2013

---

05.Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 01.516/2013 Data de Protocolo: 05/07/2013
No. CEVS: 352240601-863-000329-1-3 Data de Vencimento:08/12/2012
Razão Social: NATALIA BATISTA DE REZENDE
CNPJ/CPF: 353.853.928/63 - ( )
Endereço: R BRASILIA,122 VL APARECIDA
Município: ITAPEVA CEP: 18401-140 UF: SP
Resp. Legal: NATALIA BATISTA DE REZENDE CPF: 353.853.928-63
Resp. Técnico: NATALIA BATISTA DE REZENDE CPF: 353.853.928-63
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 98937 UF: 35
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Comunica O CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO , pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, sexta-feira, 12 de julho de 2013

---

06.Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 01.515/2013 Data de Protocolo: 05/07/2013
No. CEVS: 352240601-863-000245-1-1 Data de Vencimento:25/04/2013
Razão Social: CELIA REGINA DE ALMEIDA
CNPJ/CPF: 040.214.708/16 - ( )
Endereço: R CAMPOS SALES,65 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-190 UF: SP
Resp. Legal: CELIA REGINA DE ALMEIDA CPF: 040.214.708-16
Resp. Técnico: CELIA REGINA DE ALMEIDA CPF: 040.214.708-16
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 22696 UF: 04
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Comunica O CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO , pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, sexta-feira, 12 de julho de 2013

---

07.Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 01.515/2013 Data de Protocolo: 05/07/2013
No. CEVS: 352240601-863-000345-1-7 Data de Vencimento:25/04/2013
Razão Social: CELIA REGINA DE ALMEIDA
CNPJ/CPF: 040.214.708/16 - ( )
Endereço: R CAMPOS SALES,65 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-190 UF: SP
Resp. Legal: CELIA REGINA DE ALMEIDA CPF: 040.214.708-16
Resp. Técnico: CELIA REGINA DE ALMEIDA CPF: 040.214.708-16
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 22696 UF: 04
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Comunica O CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO , pois o mesmo encerrou suas atividades.
ITAPEVA, sexta-feira, 12 de julho de 2013.

---

08.Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 03.351/2013 Data de Protocolo: 02/06/2013
No. CEVS: 352240601-960-000267-0-0
Razão Social: LUCIANA DA SILVA LEME SOUZA
CNPJ/CPF: 018.007.157/0001-04( )
Endereço: R SALVADOR GALVAO DOS SANTOS,131 JD JARDIM BELA VISTA
Município: ITAPEVA CEP: 18412-080 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA DA SILVA LEME SOUZA CPF: 313.246.468-61
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Comunica O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, visto que encerrou as atividades no local.
ITAPEVA, sexta-feira, 12 de julho de 2013

---

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DOCUMENTO Fls. 345

### REVOGAÇÃO

Considerando os poderes que me são outorgados pela Lei Orgânica do Município, bem como, do que consta deste procedimento, especialmente a manifestação da Coordenadoria Jurídica, que adoto como razão de decidir, referente ao Processo nº 4.932/2013, **Carta Convite n.º 29/2013-** *destinada à contratação de empresa seguradora de veículos da frota municipal,* **REVOGO** a licitação, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, por interesse público.

I- Assinado, **PUBLIQUE-SE**, como condições para eficácia dos autos.

Itapeva, 11 de Julho de 2013.

**JOSÉ ROBERTO COMERON**
**Prefeito Municipal**

Praça Duque de Caxias, nº. 22 – Centro – Itapeva/SP – CEP: 18.400-900
Tel/Fax: (15) 3522 3357 – E-mail: gabinete@itapeva.sp.gov.br

---

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Proc. Administrativo nº 6.030/2013
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2013

A Prefeitura Municipal de Itapeva, torna público para conhecimento dos interessados que a Comissão Julgadora de Licitações **declarou vencedores** da licitação Concorrência Pública nº 01/2013– objeto: Serviço de transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino, os seguintes concorrentes: **A.A. ALONSO TRANSPORTES –ME** (12, 13, 15, 23, 33, 34, 35, 36, 43, 64, 73, 77), **ABC TRANSPORTES ITAPEVA LTDA – ME** (88, 97, 102, 108, 113, 148, 149, 158), **ADELIA CRISTIANE**

**Continua na página 7**

**Continuação da página 6**

**FOGAÇA – ME** (194, 196, 204, 217, 222), **ADRIANO ALMEIDA SANTOS – ME** (118, 125, 128, 132, 139, 166, 171, 174, 179), **ALINE FERREIRA DE MELO SANTOS ITAPEVA – ME** (218, 220), **AMANDA CAROLINA DE OLIVEIRA CORREA** (94, 100, 106, 145, 147), **ANA PAULA SIQUEIRA SANTOS** (295), **AURO LARA DA SILVA – ME** (05, 10, 37), **BÁRBARA CRISTINA DOS SANTOS CIOFFI LUIZ** (296, 302), **BENEDITO DE OLIVEIRA BUENO** (202, 219), **CLAUDETE PROENÇA DE CAMARGO 37588881828** (30, 80, 284, 287), **CLOVIS SILVEIRO RIBEIRO – ME** (198, 203, 238, 241), **COLINA DO SUL TRANSPORTES LTDA – ME** (22,25,31, 82, 83), **DARCY GOMES PEREIRA 03698994828** (209, 229), **DILSA CRISTINA DE LIMA** (237, 242), **EDNA VALÉRIO DA SILVEIRA BUENO – ME** (232, 245), **ELISEU ALVES SIMÕES 08180456803** (294), **ELVIS FOGAÇA DA CRUZ 19809682840** (92, 107, 144), **FLAVIA CRISTINA RUIVO – ME** (195, 231, 243), **GILMAR MELO CORREA – ME** (199, 207, 213, 215, 216, 225, 226), **IRANI ROCHA DE OLIVEIRA – ME** (04, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 256, 257, 258, 264, 266, 267, 268, 272, 274, 275, 276), **JESSÉ MOREIRA DE MORAIS – ME** (252, 253, 254, 255, 259, 260, 261, 262, 263, 265, 269, 270, 271), **J.B. VIEIRA DE BARROS ITAPEVA – ME** (114, 127, 170), **J.C.VIEIRA DE ALMEIDA TRANSPORTES – ME** (91, 122, 129, 161, 169), **J.F. LOCAÇÃO E TRANSPORTE ITAPEVA LTDA – ME** (06, 09, 46, 81, 282, 283, 292, 293, 299, 300, 301, 303, 306, 308), **J.M CARDOZO DE BARROS ITAPEVA – ME** (90, 110, 155), **J.M.R DE ALMEIDA TRANSPORTES – ME** (89, 101, 105, 111, 151, 152, 156), **JOÃO DARCI DA CRUZ – ME** (93, 96, 103, 104, 109, 150, 153, 154, 159, 176), **JOSÉ CARLOS DA SILVA** (205, 228, 192), **J.P. DOS SANTOS NETO TRANSPORTES – ME** (08, 20, 21, 38, 48, 61, 78, 79, 173, 175), **JULIO CARDOSO DO NASCIMENTO 10593490860** (98, 160), **JURANDIR MACHADO DA SILVA – ME** (47, 62), **KLEBER FOGAÇA BUENO 27826441811** (197, 206, 239), **L. DE C. ALMEIDA MEIRA LOCADORA –ME** (49), **MARIA ISABEL DE OLIVEIRA FABRI TRANSPORTES – ME** (01, 14, 16, 17, 39, 40, 66, 85), **MELO E LEITE TRANSP. DE PASSAGEIROS LTDA – ME** (290, 291, 297, 298, 304, 305, 307), **NATALIA DE OLIVEIRA LOURENÇO** (26, 51, 55, 56, 74, 76), **NARCISO DE MORAIS ROCHA JUNIOR EIRELI – ME** (117, 124, 126, 134, 136, 140, 141, 142, 165, 167, 181), **NERI TORRES DE OLIVEIRA 12262817880** (11, 19, 24, 281), **NILTON BUENO DE CAMARGO – ME** (115, 116, 120, 123, 130, 131, 135, 137, 162,163, 164, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191), **ODETE GOMES CORREIA DE MORAIS** (52, 87), **RICARDO DE ALMEIDA NICOLETTI – ME** (95, 99, 112, 146, 157), **ROBERTO SÉRGIO FERREIRA DE ARAUJO** (285, 286)**ROSENEIA DE JESUS MACIEL 19808469876** (211, 227, 193), **ROSILENE GUIMARÃES RAMOS** (70), **SIDNEI RODRIGUES DA CRUZ** (27, 69), **TAINARA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA – ME** (03, 07, 273, 277, 278, 279, 280), **VERONICA DE OLIVEIRA PINTO- ME** (53, 54, 65, 72, 75) e **ZACARIAS DE ALMEIDA PINHEIRO 98387286834** (42). Os vencedores da Concorrência terão o **prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 11/07/2013**, para apresentação da documentação complementar, conforme estipulado no item 15.1 do Edital, para adjudicação e homologação,.

Itapeva, 12 de julho de 2013.

Comissão Permanente de Licitações

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**C.N.P.J. 46.634.358/0001-77**

**Editais de: - Pregões: Nº. 86/2013**
**Acham-se aberta nesta Prefeitura as seguintes licitações:**

**Pregão Presencial Nº 86/2013 REPUBLICADO COM ALTERAÇÕES – ABERTURA 25/07/2013**

**Pregão Presencial Nº 86/13, do tipo Menor Preço- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação. Credenciamento início às **09h00min** do dia **25/07/2013,** no **Núcleo de Tecnologia, sito á Rua Rivadavia Marques Junior, nº 338 - Centro.** O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br ou fone(s) (15) 3522-3079 - 3522-1002.** Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP**.

**Prefeitura Municipal de Itapeva, 12 de julho de 2013.**

**JOSÉ MARIA RIBEIRO – Pregoeiro**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**C.N.P.J. 46.634.358/0001-77**

**Editais de: - Pregões: Nº. 92, 93/2013 E 75,77/ 2013 REEDITADOS**
**Acham-se aberta nesta Prefeitura as seguintes licitações:**

**Pregão Presencial Nº 92/2013**

**Pregão Presencial Nº 92/13 do tipo Menor Preço, OBJETO: Contratação de Serviços de Mão de Obra Mecânica de 1000hs,** para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Transportes e Serviços Rurais, Administração Regionais e Agricultura e Abastecimento. Credenciamento início às **14h30min** do dia **29/07/2013.** O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br ou fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8030.** Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP**.

**Prefeitura Municipal de Itapeva, 11 de julho de 2013.**

**JOSÉ CARLOS PIGNAGRANDI – Pregoeiro**

**Pregão Presencial Nº 93/2013**

**Pregão Presencial Nº 93/13 do tipo Menor Preço, OBJETO: Aquisição de Material de Construção para o Conjunto Habitacional Itapeva F,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Meio Ambiente. Credenciamento início às **09h00min** do dia **30/07/2013.** O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br ou fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8048.** Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP**.

**Prefeitura Municipal de Itapeva, 11 de julho de 2013.**

**ISIDORO CAMARGO JUNIOR – Pregoeiro**

**Pregão Presencial Nº 75/2013 REEDITADO COM ALTERAÇÕES**

**Pregão Presencial Nº 75/13 do tipo Menor Preço – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBJETO: Aquisição de Materiais escolares,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação. Credenciamento início às **09h00min** horas do dia **31/07/2013,** no **Núcleo de Tecnologia, sito á Rua Rivadavia Marques Junior, nº 338 - Centro.** O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br ou pinhe@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8030.** Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP**.

**Prefeitura Municipal de Itapeva, 11 de julho de 2013.**

**JOSÉ CARLOS PIGNAGRANDI – Pregoeiro**

**Pregão Presencial Nº 77/2013 REEDITADO COM ALTERAÇÕES**

**Pregão Presencial Nº 77/13 do tipo Menor Preço – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBJETO: Aquisição Grama Esmeralda,** para atender as necessidades do Município. Credenciamento início às **14h00min** horas do dia **24/07/2013.** O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br. Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br ou sandra.compras@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8029.** Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva –SP**.

**Prefeitura Municipal de Itapeva, 11 de julho de 2013.**

**SANDRA SOFIA DOMINGUES RIBEIRO – Pregoeira**

*** PRECATÓRIOS ***

CALCULOS PELA EMENDA 62 - APARTIR DATA DO DECRETO Nº 6.756/2010 DE 03/02/2010

| MÊS P/ BASE DE CÁLCULO | RCL (últimos 12 meses) | VALOR DO MÊS (1/12) | PERCENTUAL 1,31% - RCL | # CALCULO RCL A PGAR JAN A MAR | VALOR A PAGAR | DEPOSITO - 50% | DEPOSITO - 50% | MÊS DE PAGTO | MÊS DE REFERÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| abr/13 | 196.752.782,24 | 16.396.065,19 | 214.788,45 | 0,00 | 214.788,45 | 107.394,23 | 107.394,23 | jun/13 | 17/06/13 |
| TOTAL | 196.752.782,24 | 16.396.065,19 | 214.788,45 | 0,00 | 214.788,45 | 107.394,23 | 107.394,23 | | |

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 07/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2009)** para os cargos de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCADOR SOCIAL (CASA TRANSITORIA), FISCAL DE OBRAS e MERENDEIRA** (listados abaixo), cujos resultados foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 27 de janeiro de 2010 (edição 409) e 24 de fevereiro de 2010 (edição 415) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 27 de março de 2010 (edição 420), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

**O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.**

**OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTES DOCUMENTOS**:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver, e pagamento da última anuidade;
1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as páginas de anotações de contratos existentes e a próxima página em branco);
4. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos;**
10. Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) **e** PASEP (Banco do Brasil);
11. Comprovante de residência (com CEP);
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
13. Certidão de nascimento dos filhos;
13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
16. Ficha Complementar para cadastro de servidor - consultar o site www.itapeva.sp.gov.br
17. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;
18. Exame Médico Admissional;
19. Conta bancária (Caixa Econômica Federal).

**CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**
**DATA: 18 de julho de 2013 (quinta-feira)**
**HORÁRIO: 9 h.**

115º lugar: PERSIANE DA SILVA LARA
116 º lugar: SAMELLA KEREN CARVALHO ARAUJO
117 º lugar: JOSE CARLOS VIDEIRA
118 º lugar: VINICIUS RIBEIRO NUNES
119 º lugar: GISELA CAROLINA NEVES SILVA
120 º lugar: FELLIPE KAIO MORAES

**CARGO: EDUCADOR SOCIAL (CASA TRANSITORIA)**
**DATA: 18 de julho de 2013 (quinta-feira)**
**HORÁRIO: 10 h 30 min.**

83 º lugar: RONIELI RODRIGUES GRUPPI
84 º lugar: JOSIANE RIBEIRO ALMEIDA

**CARGO: FISCAL DE OBRAS**
**DATA: 18 de julho de 2013 (quinta-feira)**
**HORÁRIO: 13 h 30 min.**

4 º lugar: ADRIANO ANTONIO GONCALVES

**CARGO: MERENDEIRA**
**DATA: 17 de julho de 2013 (quarta-feira)**
**HORÁRIO: 14 h 30 min.**

316 º lugar: TATIANE SANTOS RODRIGUES
317 º lugar: SUEMI DIAS DA PAZ
318 º lugar: BRUNA ALMEIDA DE SOUZA
319 º lugar: KARINA DE FATIMA RINALDI SOARES
320 º lugar: ALINE MARIA DE LIMA

**HORÁRIO: 15 h**

321 º lugar: JANAINA LAITZ DE BARROS
322 º lugar: RONEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA LARA
323 º lugar: MARIA CLAUDIA RODRIGUES E SILVA
324 º lugar: MARIA NEUZA DE OLIVEIRA
325 º lugar: LUCY HENARE MONTEIRO

**HORÁRIO: 15 h 30 min.**

326 º lugar: MARIA LAUDELINA DE ALMEIDA
327 º lugar: MARIA DA CONCEICAO SANTOS
328 º lugar: ANA MARIA DE MORAIS
329 º lugar: ANGELA APARECIDA MEIRA MARQUES
330 º lugar: ISABEL ROSA MARTINS PEREIRA

**HORÁRIO: 16 h**

331 º lugar: ELZASENADASILVA
332 º lugar: CLEIA NARCISA PERRETTI BARBOZA
333 º lugar: CLEUSA APARECIDA RIBEIRO
334 º lugar: NEIVA MARIA DE LIMA
335 º lugar: IVONE SOUZA ARAUJO

**Prefeitura Municipal de Itapeva, 12 de julho de 2013.**
**José Roberto Comeron**
**Prefeito**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 09/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2011)** para os cargos de **TÉCNICO DE INFORMÁTICA, ENFERMEIRO, OPERADOR DE MÁQUINAS II – RETROESCAVADEIRA, TRABALHADOR BRAÇAL - ÁREA URBANA , CIRURGIÃO DENTISTA E AGENTE DE CONTROLE DE VETORES** (listados abaixo), cujos resultados finais foram publicados e homologados na Imprensa Oficial do Município em 03 de janeiro de 2012 (edição 522); 11 de fevereiro de 2012 (edição 528); 18 de fevereiro de 2012 (edição 529) – referente ao cargo de trabalhador braçal e 10 de março de 2012 (edição 533) – referente ao cargo de guarda municipal, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

**O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.**

**OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTES DOCUMENTOS**:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver, e pagamento da última anuidade;
1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as páginas de anotações de contratos existentes e a próxima página em branco)
4. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos;**
10. Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) **e** PASEP (Banco do Brasil);
11. Comprovante de residência (com CEP);
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
13. Certidão de nascimento dos filhos;
13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
16. Ficha Complementar para cadastro de servidor - consultar o site www.itapeva.sp.gov.br
17. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;
18. Exame Médico Admissional;
19. Conta bancária (Caixa Econômica Federal).

**CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA**
**DATA: 18 de julho de 2013 (quinta-feira)**
**HORÁRIO: 13 h 30 min.**

2 º lugar: EDGAR DE JESUS ENDO JUNIOR

**CARGO: ENFERMEIRO**
**DATA: 18 de julho de 2013 (quinta-feira)**
**HORÁRIO: 14 h**

22 º lugar: NAÍSY CRISTINE SANTOS

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS II – RETROESCAVADEIRA**
**DATA: 18 de julho de 2013 (quinta-feira)**
**HORÁRIO: 14 h 30 min.**

6 º lugar: SERGIO AGUINALDO DE ALMEIDA

**CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL - ÁREA URBANA**
**DATA: 18 de julho de 2013 (quinta-feira)**
**HORÁRIO: 14 h 30 min.**

44 º lugar: LUIS CARLOS MOREIRA

**CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA**
**DATA: 18 de julho de 2013 (quinta-feira)**
**HORÁRIO: 15 h**

11 º lugar: JESSICA SANDIM ESPÍNDOLA GOMES

**CARGO: AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**
**DATA: 18 de julho de 2013 (quinta-feira)**
**HORÁRIO: 15 h**

5 º lugar: PATRICIA FERREIRA DE MEDEIROS

**Prefeitura Municipal de Itapeva, 12 de julho de 2013.**
**José Roberto Comeron**
**Prefeito**

---

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 10/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2012)** para os cargos de **ORIENTADOR DE ALUNOS, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, MOTORISTA CARTEIRA D: TRANSPORTE ESCOLAR E COLETIVO, PROFESSOR AUXILIAR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS, TÉCNICO CONTÁBIL e TÉCNICO EM ENFERMAGEM** (listados abaixo), cujos resultados finais foram publicados e homologados na Imprensa Oficial do Município em 04 de julho de 2012 (edição 550); 15 de agosto de 2012 (edição 559) e 15 de setembro de 2012 (edição 564); que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

**O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.**

**OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTES DOCUMENTOS**:

**Continua na página 10**

**Continuação da página 9**

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver, e pagamento da última anuidade;
1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as páginas de anotações de contratos existentes e a próxima página em branco);
4. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos;**
10. Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) **e** PASEP (Banco do Brasil);
11. Comprovante de residência (com CEP);
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
13. Certidão de nascimento dos filhos;
13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
16. Ficha Complementar para cadastro de servidor - consultar o site www.itapeva.sp.gov.br
17. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;
18. Exame Médico Admissional;
19. Conta bancária (Caixa Econômica Federal).

**CARGO: ORIENTADOR DE ALUNOS**
**DATA: 17 de julho de 2013 (quarta-feira)**
**HORÁRIO: 9 h**

54 º lugar: JHONATHAN ALMEIDA MAIA
55 º lugar: CARLOS FELIPE ALMEIDA SILVA
56 º lugar: EZIQUIEL SALVADOR FRANÇA SILVA
57 º lugar: JOAO PAULO MELO DE LIMA
58 º lugar: JOSÉ MARIA DOS SANTOS

**HORÁRIO: 9 h 30 min.**

59 º lugar: LAURITIMARE DA SILVA ANTUNES
60 º lugar: ANDERSON DOS SANTOS MARTINS
61 º lugar: EDIRLEIA DE PAULA ROSA SILVA
62 º lugar: ROSIMERY DA SILVA ROSA MAYESKI
63 º lugar: SILMARA ARAUJO DE SOUZA

**HORÁRIO: 10 h**

64 º lugar: SHIRLEI SANTOS RODRIGUES
65 º lugar: ANA MARIA OBNESORG DE OLIVEIRA
66 º lugar: DALILA DE CASSIA DE LARA E SILVA
67 º lugar: ANA PAULA VIEIRA BORGO NEVES
68 º lugar: LUCIANA VELOSO

**HORÁRIO: 10 h 30min.**

69 º lugar: BRUNA PORTO SANTOS
70 º lugar: FABIANA DO CARMO CORDEIRO SANTOS
71 º lugar: MARCOS ROGERIO UBALDO DE ALMEIDA
72 º lugar: ARICIA RODRIGUES DA SILVA
73º lugar: RENATA CAMILA SANTOS GONÇALVES

**HORÁRIO: 13 h 30min.**

74 º lugar: FRANCINE APARECIDA SOUZA FRANCISCO
75 º lugar: JUREMA FOGAÇA DRIGO NUNES
76 º lugar: LUANA PAULA APARECIDA DE SOUZA
77 º lugar: ENI APARECIDA FERNANDES LIMA
78 º lugar: TATIANE DE ALMEIDA APARECIDO

**HORÁRIO: 14 h**

79 º lugar: KELER CRISTINA ALVES DE LIMA
80 º lugar: LEANDRO MORAIS DE QUEIROZ
81 º lugar: AUREA FABIANO DOS SANTOS
82 º lugar: OLGA TAKABAYACHI
83 º lugar: PATRICIA PEREIRA DA CRUZ DE ASSIS
84 º lugar: SARAH DOMINGUES DE ARAUJO

**CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**
**DATA: 18 de julho de 2013 (quinta-feira)**
**HORÁRIO: 9 h 30 min.**

3 º lugar: ADRIANO ANTONIO GONÇALVES
4 º lugar: DAYANE MESQUITA CAMARGO
5 º lugar: VALMIR DA SILVA AMARAL
6 º lugar: MARCIO SANTOS PROENÇA

**CARGO: MOTORISTA CARTEIRA D: TRANSPORTE ESCOLAR E COLETIVO**
**DATA: 18 de julho de 2013 (quinta-feira)**
**HORÁRIO: 10 h**

11 º lugar: GENILTO ALMEIDA DOMINGUES
12 º lugar: REGINALDO RODRIGUES DE JESUS
13 º lugar: OSVALDO RODRIGUES CARVALHO
14 º lugar: ROQUE CIRINEU CORREA
15 º lugar: ANTONIO ROMANO DA SILVA
16 º lugar: ROSENILDO DOS SANTOS MELO

**CARGO: PROFESSOR AUXILIAR**
**DATA: 18 de julho de 2013 (quinta-feira)**
**HORÁRIO: 10 h 30 min.**

37 º lugar: RAQUEL CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA
38 º lugar: BRUNA CANDIDA DA SILVA
39 º lugar: RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS**
**DATA: 18 de julho de 2013 (quinta-feira)**
**HORÁRIO: 13 h 30 min.**

3 º lugar: LAVINIA BALTAZAR PIO

**CARGO: TÉCNICO CONTÁBIL**
**DATA: 18 de julho de 2013 (quinta-feira)**
**HORÁRIO: 14 h**

4 º lugar: VIVIANE DE ALMEIDA CAMARGO

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**
**DATA: 18 de julho de 2013 (quinta-feira)**
**HORÁRIO: 14 h**

92 º lugar: CARLA FONSECA ARRUDA

**Prefeitura Municipal de Itapeva, 12 de julho de 2013.**
**José Roberto Comeron**
**Prefeito**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA

***PORTARIA IPMI N.º 08, DE 12 DE JULHO DE 2013***

**NOMEIA** servidora pública municipal para desempenhar as atribuições do cargo em comissão de livre provimento e exoneração de "Assessor Jurídico", subordinado ao Instituto de Previdência Municipal de Itapeva – IPMI.

**O Superintendente do IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, VII, da Lei Municipal n.º 3.336, de 20 de janeiro de 2012 e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se nomear servidor público municipal integrante do quadro efetivo da Administração Municipal de Itapeva, especialmente para desempenhar as atribuições do cargo em comissão de livre provimento e exoneração de "Assessor Jurídico", descritas no Anexo II da Lei Municipal n.º 3.336, de 20 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a criação do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva – IPMI, organiza o regime próprio de previdência social dos funcionários públicos do Município de Itapeva, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a cessão emanada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal através da Portaria Municipal n.º 5.334, de 19 de dezembro de 2012;

***RESOLVE***

**Art. 1º** Fica a servidora pública municipal Sra. Cristiane Ryden de Mello Graciliano, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 29.201.001 - 1 SSP/SP e do CPF/MF n.º 270.178.058 - 60, nomeada para, desempenhar as atribuições conferidas por lei ao cargo em comissão de livre provimento e exoneração de "Assessor Jurídico", subordinado ao Instituto de Previdência Municipal de Itapeva – IPMI,submetida ao cumprimento de carga horária correspondente a 30 (trinta) horas semanais, com percebimento dos vencimentos a ele inerentes, proporcionais à carga horária cumprida.

Parágrafo único. Os horários de início e término de jornada diária da servidora mencionada no caput deste artigo serão estipulados pelo Superintendente do IPMI, ficando a jornada de trabalho delimitada de forma conveniente e oportuna ao interesse público.

**Art. 2º** Ficam revogadas as Portarias IPMI n.º 17, de 20 de dezembro de 2012 e nº 18, de 20 de dezembro de 2012.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2013.

Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, aos doze de julho de dois mil e treze.

***EDUARDO YAMAYA***
***Superintendente***
**CRA SP 123186**

---

***PORTARIA IPMI N.º 09, DE 12 DE JULHO DE 2012***

**NOMEIA** servidor público municipal para desempenhar as atribuições do cargo em comissão de livre provimento e exoneração de "Diretor de Benefícios", subordinado ao Instituto de Previdência Municipal de Itapeva – IPMI.

**O Superintendente do IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, VII, da Lei Municipal n.º 3.336, de 20 de janeiro de 2012 e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se nomear servidor público municipal integrante do quadro efetivo da Administração Municipal de Itapeva, especialmente para desempenhar as atribuições do cargo em comissão de livre provimento e exoneração de "Diretor de Benefícios", descritas no Anexo II e art. 20, III, da Lei Municipal n.º 3.336, de 20 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a criação do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva – IPMI, organiza o regime próprio de previdência social dos funcionários públicos do Município de Itapeva, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a cessão emanada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal através da Portaria Municipal n.º 5.607, de 11 de julho de 2013;

***RESOLVE***

**Art. 1º** Fica o servidor públicomunicipal Sr. Fabrício Santos de Matos, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.274.084-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 279.724.738-89, nomeado para, em regime de tempo integral, desempenhar as atribuições conferidas por lei ao cargo em comissão de livre provimento e exoneração de "Diretor de Benefício", subordinado ao Instituto de Previdência Municipal de Itapeva – IPMI, com percebimento dos vencimentos a ele inerentes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2013.

Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, aos doze de julho de dois mil e treze.

***EDUARDO YAMAYA***
***Superintendente***
**CRA SP 123186**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº 02/2013**
**DISPÕE** sobre designação de Comando da GCMI.
**IVAIR LEONARDO PATRIARCA**
Secretário Municipal de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que no período de 15 de julho a 03 de agosto de 2013, o Diretor do Departamento da Guarda Civil Municipal de Itapeva estará em gozo de férias,

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º** - Fica designado o guarda civil municipal de 1ª Classe, **MÁRCIO QUEIROZ RIBEIRO** para o comando e a direção do Departamento no período acima mencionado.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de julho de 2013.

**ARTIGO 3º** - A Presente Portaria deverá ser publica e afixada no quadro de aviso da GCM para conhecimento de todos.

Itapeva, 12 de julho de 2013.

**IVAIR LEONARDO PATRIARCA**
Secretário Municipal de Defesa Social

---

**SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**

ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

**CONTRATO N.º 525/2013**

PERMISSÃO GRATUITA DE USO
PROCESSO: 751/2013
PERMITENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
PERMISSIONÁRIO: Cooperorgânica - Cooperativa de Produtores Orgânicos
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a permissão de uso, a título gratuito, do imóvel localizado na Rua Brasília, n.º 38, Vila Aparecida, nesta cidade de Itapeva/SP, à PERMISSIONÁRIA, desde que utilizado exclusivamente para a finalidade descrita na Cláusula Terceira.
VIGÊNCIA: O prazo de duração da presente permissão será de 02 (dois) anos, contados a partir do ato formal entrega das chaves do imóvel, ocorrido em 02 de abril de 2013.

**Continua na página 12**

**Continuação da página 11**

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2013.

---

**CONTRATO N.º 537/2013**

PROCESSO N.º 3.140/2013
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Itapetininga Produtos Médicos Ltda - ME,
OBJETO: Fornecimento de materiais para uso exclusivo da unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, conforme especificação técnica do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 048/2013, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: Será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR: R$ 30.583,50 (trinta mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO: 07.01.00 – 3.3.90.30.00 – 10.302.1003.2015 – 05 – 3000094 – 0254; 07.01.00 – 4.4.90.52.00 – 10.302.1003.2015 – 05 – 3000094 – 0385; 07.01.00 – 3.3.90.30.00 – 10.302.1003.2015 – 95 – 3000094 – 1258; 07.01.00 – 4.4.90.52.00 – 10.302.1003.2015 – 95 – 3000094 – 1261.
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2013.

---

**CONTRATO N.º 543/2013**

PROCESSO N.º 6.029/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Bacaba VeículosLtda
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) km.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato vigorará a partir de sua assinatura e encerrando-se no mesmo prazo da garantia prevista na proposta comercial do Pregão Presencial n.º 065/2013.
VALOR: R$ 70.990,00 (setenta mil, novecentos e noventa reais).
DOTAÇÃO: As despesas orçamentárias com a execução do presente Contrato serão cobertas com as dotações: 0015/02.01.00-4.4.90.52.00-04.122.7007.2280-01-1100000, do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2013.

---

**CONTRATO N.º 544/2013**

PROCESSO N.º 091/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Edvania Rodrigues dos Santos - ME
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços na realização de exames médicos especializados – Triagem Auditiva Neonatal, com o fornecimento de todo material e equipamentos necessários, conforme especificações do Anexo II - Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.
VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites permitidos, no artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.
VALOR:O valor deste Contrato corresponde à R$ 20,13 (vinte reais e treze centavos) por consulta, estimado o valor total em R$ 40.340,52 (quarenta mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO: A despesa orçamentária com a execução do presente Contrato será coberta com a dotação 331/07.01.00-3.3.90.39.00-10.302.1003. 2014 – 01 – 3100000 e 332/07.01.00-3.3.90.39.00-10.302.1003.2014 – 05 – 3000094 do orçamento vigente no exercício de 2013 e futuro.
DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2013.

---

**CONTRATO N.º 546/2013**

PROCESSO N.º 6.340/2013
CONVITE N.º 034/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: Silmara Juliana da Silva Oliveira 20250708884
OBJETO: Serviços Jornalísticos para Edição do jornal Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Itapeva.
VIGÊNCIA: Será de até 12 (doze) meses, após a sua assinatura.
VALOR: R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO: 013/02.01.00-3.3.90.39.00-04.122.7007.2280-01-1100000, do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 3 de julho de 2013.

---

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 363/2011**

PROCESSO N.º 12.292/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 126/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: RGM Construções e Comércio Ltda - ME
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 3 de maio de 2013 e vencendo no dia 29 de outubro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 2013.

---

**LEI N.º 3.552, DE 12 DE JULHO DE 2013**

**AUTORIZA** o Município de Itapeva a celebrar convênio com o hospital filantrópico "Santa Casa de Misericórdia de Itapeva", visando à execução do "Plano Operativo da Atenção à Saúde Urgência e Emergência", na forma que especifica.
**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,
**Faço saber** que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
**Art. 1º** Fica o Município de Itapeva autorizado a celebrar convênio com o hospital filantrópico "Santa Casa de Misericórdia de Itapeva", visando à execução do "Plano Operativo da Atenção à Saúde Urgência e Emergência", com o intuito de buscar o aperfeiçoamento das ações e serviços de saúde no Município de Itapeva.
Parágrafo único. O convênio referido no *caput* deste artigo destinar-se-á ao atendimento de urgência e emergência prestado por meio do "Serviço Urgência e Emergência Hospitalar" a ser realizado através da "Política Humaniza SUS", por intermédio do Acolhimento e Classificação de Risco por equipe de enfermagem.
**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros próprios ao hospital filantrópico "Santa Casa de Misericórdia de Itapeva", pertencente à rede SUS – Sistema Único de Saúde, para a execução do "Plano Operativo da Atenção à Saúde Urgência e Emergência" descrito no art. 1º desta Lei.
§ 1º O repasse de recursos autorizado no *caput* deste artigo será de até R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) nos quatro primeiros meses de referência do exercício de 2013 e de até R$ 295.480,70 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta centavos) nos meses seguintes a partir do mês de maio, seguindo-se a Avaliação de Desempenho Institucional a ser realizada bimestralmente por uma Comissão, em relação as metas quantitativas e qualitativas.
§ 2º O repasse poderá ser suspenso se, após avaliação da Comissão, for verificado descumprimento das metas estabelecidas no "Plano Operativo da Atenção à Saúde Urgência e Emergência".
**Art. 3º** O prazo de vigência do convênio será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, **mediante autorização legislativa**, nos limites admitidos pela Lei de Licitações.
**Art. 4º** Celebrado o convênio, o Poder Executivo dará ciência à Câmara Municipal no prazo de 30 (trinta) dias, através do encaminhamento de cópia do convênio assinado.
**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada oportunamente se necessário.
**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de julho de 2013.

***JOSÉ ROBERTO COMERON***
***Prefeito Municipal***
**ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL**
**Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**

---

**Continua na página 13**

**Continuação da página 12**

**DECRETO N.º 7.871, DE 10 DE JULHO DE 2013**

**DISPÕE** sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Diretor de Departamento de Infraestrutura Escolar - Ref. 15A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Educação, do Sr. Tiago Cristiano Dias Bueno, produzindo seus efeitos a partir de 17 de junho de 2013.

---

**DECRETO N.º 7.872, DE 10 DE JULHO DE 2013**

**DISPÕE** sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Diretor de Departamento de Infraestrutura Escolar - Ref. 15A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Educação, do Sr. Enoch Antunes Graciano Júnior, produzindo seus efeitos a partir de 17 de junho de 2013.

---

**DECRETO N.º 7.873, DE 10 DE JULHO DE 2013**

DISPÕE **sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Acompanha-mento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.**

**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2.007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, bem como a Portaria n.º 430, de 10 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n.º 2.588, de 24 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, com alterações posteriores trazidas pela Lei Municipal n.º 3.113, de 23 de agosto de 2010;

**CONSIDERANDO** que, através do Decreto Municipal n.º 7.248, de 19 de janeiro de 2012, posteriormente alterado pelos Decretos Municipais n.º 7.268, de 9 de fevereiro de 2012, e n.º 7.756, de 20 de março de 2013, foram nomeados os membros para o exercício do corrente mandato do referido Conselho;

**CONSIDERANDO** a nova indicação de membro pelo órgão representado, através do Ofício SME n.º 1.435/2013;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica substituído o representante titular do Poder Executivo que compõe o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, arrolado no art. 1º, I, "a", do Decreto Municipal n.º 7.248, de 19 de janeiro de 2012, passando a ser composto pelo membro seguinte, assim vigorando:

***Art. 1º*** *.....*

*I - .....*

*a) Titular: Wagner Gonçalves Ribeiro – RG n.º 26.366.764-9;*

*.....* (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de julho de 2013.

**JOSÉ ROBERTO COMERON**
**Prefeito Municipal**
**ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL**
**Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**
**GUSTAVO TADEU PINTO**
**Secretária Municipal de Educação**

---

**DECRETO N.º 7.874, DE 10 DE JULHO DE 2013**

**DISPÕE** sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.

**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

**CONSIDERANDO** a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;

**DECRETA**

Art. 1º **Fica aberto crédito adicional de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:**

| | | |
|---|---|---|
| **07.00.00** | **SECRETARIA DE SAÚDE** | |
| **07.01.00** | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | |
| 315 / 3.3.90.39.00<br>10-301 / 1009-2039<br>Fonte Recurso 01<br>Cód. Aplic. 310 0000 | **1009 – Gestão do Sistema de Saúde**<br>- Manutenção dos Serviços Administrativos<br>- **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica** | R$<br>80.000,00 |

**Art. 2º** A cobertura dos créditos de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|---|---|---|
| **07.00.00** | **SECRETARIA DE SAÚDE** | |
| **07.01.00** | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | |
| **265** / 3.3.90.30.00<br>10-304 / 1010-2301<br>Fonte Recurso 01<br>Cód. Aplic. 320 0000 | **1010 – Saúde Coletiva**<br>- Vigilância Sanitária<br>- **Material de Consumo** | R$<br>24.990,00 |

| | | |
|---|---|---|
| **07.00.00** | **SECRETARIA DE SAÚDE** | |
| **07.01.00** | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | |
| **281** / 3.3.90.36.00<br>10-301 / 1009-2003<br>Fonte Recurso 01<br>Cód. Aplic. 310 0000 | **1009 – Gestão do Sistema de Saúde**<br>- Capacitação dos Servidores da Saúde<br>- **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física** | R$<br>26.710,00 |

| | | |
|---|---|---|
| **07.00.00** | **SECRETARIA DE SAÚDE** | |
| **07.01.00** | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | |
| **342** / 3.3.90.39.00<br>10-304 / 1010-2301<br>Fonte Recurso 01<br>Cód. Aplic. 320 0000 | **1010 – Saúde Coletiva**<br>- Vigilância Sanitária<br>- **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica** | R$<br>28.240,00 |

| | | |
|---|---|---|
| **07.00.00** | **SECRETARIA DE SAÚDE** | |
| **07.01.00** | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | |
| **341** / 3.3.90.39.00<br>10-304 / 1010-2301<br>Fonte Recurso 01<br>Cód. Aplic. 310 0000 | **1010 – Saúde Coletiva**<br>- Vigilância Sanitária<br>- **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica** | R$<br>60,00 |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de julho de 2013.

**JOSÉ ROBERTO COMERON**
**Prefeito Municipal**
**ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL**
**Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**
**LUIZ FERNANDO TASSINARI**
**Secretário Municipal de Saúde**
**MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA**
**Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento**

---

**DECRETO N.º 7.875, DE 10 DE JULHO DE 2013**

**DISPÕE** sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012.

**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

**CONSIDERANDO** a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.486, de 28 de dezembro de 2012;

**DECRETA**

Art. 1º **Fica aberto crédito adicional de R$ 63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:**

| | | |
|---|---|---|
| **09.00.00** | **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** | |
| **09.02.00** | **MERENDA ESCOLAR** | |
| **555** / 3.3.90.30.00<br>12-306 / 2006-2075<br>Fonte Recurso 02<br>Cód. Aplic. 200 0004 | **2006 – Merenda Escolar**<br>- Fornecimento de Merenda Escolar<br>- **Material de Consumo** | R$<br>63.300,00 |

**Art. 2º** A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através do excesso de arrecadação, oriundo do convênio DSE (Departamento de Suprimento Escolar).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de julho de 2013.

**Continua na página 14**

**Continuação da página 13**

**JOSÉ ROBERTO COMERON**
**Prefeito Municipal**

**ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL**
**Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**

**GUSTAVO TADEU PINTO**
**Secretário Municipal de Educação**

**MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA**
**Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento**

---

**DECRETO N.º 7.876, DE 12 DE JULHO DE 2013**

**DISPÕE** sobre a instituição do Programa de Melhoria da Qualidade dos Dados dos Servidores Públicos do Município de Itapeva/SP.

**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

**CONSIDERANDO** a determinação legal contida no art. 3º da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, assim como as diretrizes do Plano de Trabalho que estabelece compromissos da administração do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itapeva e o Ministério da Previdência Social, por intermédio de sua Secretaria de Política de Previdência Social;

**DECRETA**

CAPÍTULO I

DAS DEFINIÇÕES

**Art. 1º** Fica instituído o **PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DOS DADOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/SP**, relativo aos Poderes Executivo e Legislativo, que implementará o carregamento e manutenção de Banco de Dados do Sistema dos Regimes Próprios de Previdência Social - SRPPS, composto pelas aplicações Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social - SIPREV/Gestão, protocolado no INPI em segunda fase, a partir das novas ações implementadas sob protocolo N.º 0000271206909618; Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regimes Próprios de Previdência Social - CNIS/RPPS a ser carregado por força do art. 3º da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, e o INFORME/CNIS/RPPS que fornecerá a esta administração informações gerenciais decorrentes do tratamento dos dados deste RPPS e cruzamento destes com dados de outros sistemas, principalmente os administrados pelo Ministério da Previdência Social.

**Art. 2º** Fica obrigatória a utilização do SIPREV/Gestão como banco de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos do Município de Itapeva, podendo tal sistema ser utilizado simultaneamente com outros sistemas de gestão de pessoal.

**Art. 3º** O Programa será desenvolvido sob as seguintes diretrizes:

I – integração de sistemas e bases de dados;

II – melhoria substancial da qualidade dos dados dos servidores públicos objetivando a efetivação de avaliação atuarial fundamentada em base cadastral atualizada, completa e consistente e a garantia na agilidade da concessão de aposentadoria e pensão;

III – inclusão dos dados cadastrais, previdenciários, funcionais e financeiros no SIPREV/Gestão de forma progressiva;

IV – realização de censo previdenciário utilizando a aplicação SIPREV/Gestão;

V – validação dos dados no SIPREV/Gestão e transmissão para o CNIS/RPPS;

VI - tratamento das informações retornadas em forma de relatórios gerenciais via INFORME/CNIS/RPPS; e

VII - ampliação do movimento da qualidade e produtividade no setor público.

**Art. 4º** Fica constituída a Comissão Especial constante do Anexo I deste Decreto para a implementação do Programa, ao qual competirá:

I - proceder à atualização, depuração e adequação dos dados cadastrais, funcionais, previdenciários e financeiros dos segurados do RPPS estadual, possibilitando, inclusive, o cruzamento das bases de dados entre os demais entes federativos e daquelas administradas pelo Ministério da Previdência Social viabilizando a identificação de óbitos, de vínculos e de benefícios recebidos no Regime Geral de Previdência Social - RGPS, bem como o levantamento de todas as remunerações visando à observância dos limites remuneratórios previstos na legislação;

II – utilizar como banco de dados de nível local o Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social – SIPREV/Gestão, promovendo a validação dos dados, inclusive para possibilitar a manutenção do banco de dados de nível nacional que é o Cadastro Nacional de Informações sociais de Regimes Próprios de Previdência Social – CNIS/RPPS, que em breve passará a ser de alimentação obrigatória pelos entes federativos em cumprimento à Lei n.º 10.887, de 2004.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de julho de 2013.

**JOSÉ ROBERTO COMERON**
**Prefeito Municipal**

**ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL**
**Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**

**JAMIL RODRIGUES DE SIQUEIRA**
**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**

**ALCEU SILVA DE PAULA**
**Secretário Municipal de FinançasEDUARDO YAMAYA**
**Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva**

**ANEXO I**

COMISSÃO ESPECIAL PREVISTA NO ART 4º DESTE DECRETO, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DOS DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/SP

| Nome | Cargo | Função na Comissão | Lotação |
|---|---|---|---|
| Eduardo Yamaya | Superintendente do IPMI | Presidente | Instituto de Previdência Municipal |
| Fabrício Santos de Matos | Diretor de Benefícios | Membro | Instituto de Previdência Municipal de Itapeva |
| Flávio Eduardo Mariosi da Silva | Diretor de Administração de Pessoal | Membro | Coordenadoria de Recursos Humanos |
| Walter Lázaro dos Santos | Técnico em Computação | Membro | Câmara Municipal de Itapeva |

---

**DECRETO N.º 7.877, DE 12 DE JULHO DE 2013**

**DISPÕE** sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Chefe de Divisão de Pessoal - Ref. 14A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, do Sr. Fabrício Santos de Matos, produzindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2013.

---

**ATO N.º 091 / 2013**

**MODIFICA** as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

**JOSÉ ROBERTO COMERON,** Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos do disposto no artigo 1º, § 3º, da Lei Municipal n.º 3.401, de 10 de julho de 2012;

**CONSIDERANDO** as justificativas constantes na solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de junho de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 26 de junho de 2013.

**JOSÉ ROBERTO COMERON**
**Prefeito Municipal**

**ANEXO**

**Continua na página 15**

**Continuação da página 14**

**PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO** **MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS**

| ORGÃO | FUNCIONAL | PROGRAMA | AÇÃO | PROGRAMAÇÃO | FICHA | GRUPO DESPESA | FONTE | COD. APLI | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13.02.00 | 15.451 | 5013 | 1135 | PAVIMENTAÇÃO LOGRADOUROS PÚBLICOS ZONA RURAL | **1372** | 4.4.90.51.00 | 92 | 100 0078 | 1,00 |
| **TOTAL ACRÉSCIMO** | | | | | | | | | **1,00** |

**PROGRAMA DE TRABALHO – REDUÇÃO** **MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS**

| ORGÃO | FUNCIONAL | PROGRAMA | AÇÃO | PROGRAMAÇÃO | FICHA | GRUPO DESPESA | FONTE | COD. APLI | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13.02.00 | 15.451 | 5013 | 1135 | PAVIMENTAÇÃO LOGRADOUROS PÚBLICOS ZONA RURAL | **1013** | 4.4.90.51.00 | 1 | 110 0000 | 1,00 |
| **TOTAL REDUÇÃO** | | | | | | | | | **1,00** |

**ATO N.º 092 / 2013**

**MODIFICA** as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.
**JOSÉ ROBERTO COMERON,** Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos do disposto no artigo 1º, § 3º, da Lei Municipal n.º 3.401, de 10 de julho de 2012;

**CONSIDERANDO** as justificativas constantes na solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.
**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.
Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de julho de 2013.

**JOSÉ ROBERTO COMERON**
**Prefeito Municipal**

**ANEXO**

**PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO** **MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS**

| ORGÃO | FUNCIONAL | PROGRAMA | AÇÃO | PROGRAMAÇÃO | FICHA | GRUPO DESPESA | FONTE | COD. APLI | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 08.02.00 | 8.243 | 4001 | 2117 | ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE | **1393** | 4.4.90.52.00 | 91 | 500 0041 | 1,00 |
| **TOTAL ACRÉSCIMO** | | | | | | | | | **1,00** |

**PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO** **MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS**

| ORGÃO | FUNCIONAL | PROGRAMA | AÇÃO | PROGRAMAÇÃO | FICHA | GRUPO DESPESA | FONTE | COD. APLI | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 08.02.00 | 8.243 | 4001 | 2117 | ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE | **438** | 4.4.90.52.00 | 1 | 500 0041 | 1,00 |
| **TOTAL REDUÇÃO** | | | | | | | | | **1,00** |

## SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO PREFEITO

Ref.: **Processo n.º 914/2013 – Processo Administrativo Disciplinar**

Considerando o relatório conclusivo elaborado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar nomeada através da Portaria nº. 5.477/2013 (fls. 22/23);

Considerando o parecer exarado pela Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos (fls.55/56);

Considerando que as provas produzidas nos autos são irrefutáveis;

Diante do contido nos autos, o qual adoto como razão de decidir:

Nos termos do artigo 137, §1º da Lei nº. 1.777/02, **ACOLHO** a recomendação da Comissão Processante, me manifestando pela demissão da servidora **JANAÍNA FERNANDA PASSOS BARROS**, matrícula 19.581, pelas razões expostas nos autos em epígrafe.

Após as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE**, para que a presente decisão surta seus legais efeitos.

Itapeva, 11 de julho de 2013.

**JOSÉ ROBERTO COMERON**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ERRATA**

**RATIFICAÇÃO**

Ref.: Processo Administrativo n.º 14.369/2012
ASSUNTO: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação CONTRATO N.º 481/2013
CONTRATADA: ULISP – Unidade de Litotripsia do Sul Paulista S/C Ltda

**Onde se lê:**
**(...)**pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 1º de março de 2013, conforme Termo de Contrato n.º 412/2013**(...)**

**Leia-se:**
**(...)**pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 17 de junho de 2013, conforme Termo de Contrato n.º 412/2013**(...)**
Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de23de março de 2013, na página 21 da Imprensa Oficial do Município deItapeva-SP.

# Itapeva é ouro nos Jogos Regionais

As delegações itapevenses continuam brilhando nos Jogos Regionais de Votorantim. Até esta quinta-feira (11), Itapeva havia conquistado medalhas de ouro em três modalidades: natação, vôlei e futsal masculino. Em outras quatro modalidades, Itapeva conquistou medalha de prata; uma no judô masculino, uma no vôlei feminino e duas no judô feminino. A delegação itapevense também conquistou cinco medalhas de bronze: uma no tênis de mesa, uma no judô feminino, uma no biribol por equipe e mais duas no boxe.

***No ranking parcial, Itapeva aparece em 6º lugar em número de medalhas dentre os 59 municípios que enviaram delegações***

No ranking parcial, Itapeva aparece em 6º lugar em número de medalhas dentre os 59 municípios que enviaram delegações, um fato inédito na história da participação da cidade nos Jogos Regionais.

Para o secretário municipal de Esportes de Itapeva, esse resultado é extremante favorável e mostra que os investimentos feitos na administração do atual prefeito de Itapeva estão dando resultados. De acordo com ele, neste sábado Itapeva pode conquistar uma medalha de ouro inédita na modalidade de futebol masculino. Para que isto aconteça, a equipe itapevense precisa vencer a forte seleção de Laranjal Paulista na semifinal desta sexta-feira (12). Para o prefeito de Itapeva, além de investir e apoiar iniciativas que valorizem o esporte, a Prefeitura está buscando parcerias junto à iniciativa privada para ampliar os recursos e oferecer melhores condições de treinamento para os atletas "Estamos trabalhando na formação de novos quadros para atuar no esporte, mesmo diante da limitação imposta pelo orçamento aprovado ano passado. Apesar disso, até o final do nosso governo queremos cem por cento de nossos projetos implantados".

DIVULGAÇÃO

**A seleção masculina de futsal garantiu mais uma medalha de ouro para Itapeva; abaixo, a equipe de Biribol conquistou o terceiro lugar e ficou com o bronze**

# Começa o 2º Ciclo de atividades pela Educação

**O material é composto por atividades interativas como jogos, trava-línguas, brincadeiras, poemas e anedotas**

A Votorantim Cimentos, em parceria com o Instituto Votorantim e o Poder Público Municipal de Itapeva dá continuidade à Parceria Votorantim pela Educação (PVE), com foco na importância da leitura. O segundo ciclo de atividades inclui a participação doa alunos no Concurso Tempos de Escola. As inscrições para o concurso estão abertas e os alunos deverão escrever redações à luz de temáticas específicas para cada etapa de Ensino.

## *Serão sensibilizados estudantes, famílias, gestores públicos, professores, educadores e a comunidade em geral*

Para o Ensino Fundamental, o tema principal é "A Minha Versão da História", para o Ensino Fundamental II, "História de um Leitor" e para o Ensino Médio e Educação de Jovens Adultos, "Ler para Entender o Mundo". A iniciativa, realizada em parceria com o Ministério da Educação (MEC) e o Canal Futura, premiará as melhores redações de alunos de cada categoria.

Para contribuir com a execução das atividades de mobilização, serão sensibilizados estudantes, famílias, gestores públicos, professores, educadores e a comunidade em geral. Os mobilizadores que participarão desse novo ciclo do projeto estão atentos principalmente para garantir que o Almanaque PVE chegue até o público do programa, envolvendo crianças, jovens e adultos. O material é composto por atividades interativas como jogos, trava-línguas, brincadeiras, poemas e anedotas. É destinado para que os adultos compartilhem com as crianças e jovens da família, para que a experiência da leitura seja feita de forma conjunta e integrada. O material pode ser encontrado na versão digital gratuita pelo blog Educação

As ações ao lado da gestão pública terão ênfase nas Políticas do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), implantadas de forma qualificada e efetiva, nas quais o objetivo central é o cumprimento do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC).

**Votorantim Cimentos.** Comprometida com o desenvolvimento socioeconômico das localidades onde atua, a Votorantim Cimentos investe em ações sociais voltadas às áreas de Cultura, Promoção do Emprego e Renda, Educação, Esporte, Fortalecimento da Gestão Pública, entre outros.

Presente no negócio de materiais essenciais de construção (cimento, concreto, agregados e produtos complementares) desde 1936, a Votorantim Cimentos é, atualmente, uma das maiores empresas globais do setor e com capacidade produtiva de 50.2 milhões de toneladas/ano. No Brasil, mantém a liderança de mercado com 36% de participação e comercializa mais de 40 produtos. Também está presente em 14 países: Brasil, Canadá, Estados Unidos, Bolívia, Espanha, Índia, China, Turquia, Marrocos, Tunísia, Chile, Argentina, Uruguai e Peru.

**Instituto Votorantim.** Ao completar 10 anos, o Instituto Votorantim se fortalece como agente propulsor das práticas de responsabilidade social da Votorantim. A instituição foi criada em 2002 para qualificar o investimento social da empresa, a partir da identificação de oportunidades que gerem valor para a sociedade onde atua.

Com presença em mais de 300 municípios no Brasil e outros países, o Instituto orienta as unidades de negócio em ações voltadas ao desenvolvimento local sustentável, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das comunidades dessas regiões.

O Instituto Votorantim promove ações no campo da educação, geração de trabalho e renda, cultura, preservação e fortalecimento de direitos infanto-juvenis, entre outros. Ao longo de uma década de atuação, foram apoiados 1200 projetos, que beneficiaram mais de 4,6 milhões de pessoas.

# Fundo Social de Itapeva entrega certificados e anuncia novo curso

Um grupo de 18 alunas do curso gratuito de corte e costura e modelagem do Polo Regional da Escola de Moda de Itapeva recebeu, nesta quarta-feira (10/07), o certificado de conclusão das atividades. Também foram entregues os certificados para as nove alunas do curso de corte de cabelo e para as cinco alunas do curso de manicure.

***A Prefeitura, através do Fundo Social de Solidariedade, conseguiu o curso gratuito de maquiagem***

A cerimônia, realizada da sede do Fundo Social de Solidariedade de Itapeva contou com a presença da presidente do Fundo, além de monitores e funcionários. Foi anunciado também o novo curso que em breve estará à disposição da população. A conquista do curso de maquiagem foi oficializada no dia 03 deste mês, em São Paulo, durante reunião organizada pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo. Participou a presidente do Fundo, Lu Alckmin.

Para a presidente do Fundo, o trabalho em Itapeva tem o objetivo de oferecer oportunidades para as pessoas que buscam um trabalho ou uma renda extra. “Hoje o mercado de trabalho exige conhecimento e qualificação. O Fundo Social de Solidariedade de Itapeva oferece cursos muito bons. É uma alegria muito grande poder contribuir com a comunidade”, diz a presidente.

JOSÉ LUIZ COUTO

JULIANA OLIVEIRA

JULIANA OLIVEIRA

JOSÉ LUIZ COUTO

**Acima, conselheiros do Fundo Social prestigiam a solenidade, abaixo, Ana Oliveira, no curso de corte de costura. Abaixo, à esquerda, aluna produz peça durante aula e à direita, alunos do curso de corte e costura**